



PEQUI/MG

PORTARIA Nº 109-2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Data de publicação: 12 de março de 2025

Categoria: Diário Oficial

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DO MUNICÍPIO DE PEQUI.

Anexos

<http://www.pequi.mg.gov.br/uploads/documento/4966/3i1dxzfbH5LBYehO7g0b-SQmX3Xqt6fH.pdf>